

REGULAMENTO

PASSES ANUAIS JARDIM BOTÂNICO TROPICAL

1 – Com o objetivo de reforçar o compromisso da Universidade de Lisboa com os públicos da cidade, foi criado o **Passe Anual Jardim Botânico Tropical**, que dá acesso gratuito ao Jardim Botânico Tropical durante 12 meses.

2 – O Passe Anual JBT corresponde à emissão de um cartão uninominal. Tem duas modalidades:

- a) **Passe JBT** – 1 titular
- b) **Passe Família JBT** – 2 adultos e filhos até aos 17 anos, inclusive (um por cada membro do agregado familiar)

3 – O pedido de aquisição de um **Passe JBT** ou **Passe Família JBT** é realizado em formulário próprio, disponível online. A aquisição só se torna efetiva após o envio do comprovativo de pagamento e de uma fotografia tipo passe para geral@museus.ulisboa.pt. O pedido também pode ser feito presencialmente na bilheteira.

4 – Os **Passes JBT** e **Passes Família JBT** são pessoais e intransmissíveis, válidos por 12 meses a contar da data da emissão. Devem ser apresentados na bilheteira para troca por bilhetes gratuitos, válidos nas condições normais de acesso em vigor e no horário de funcionamento do JBT.

5 - Os **Passes JBT** e **Passes Família JBT** podem ser renovados anualmente, podendo ser necessário apresentar documento identificativo, nomeadamente no caso de filhos menores.

6 – Em caso de danos ou ilegibilidade do Passe JBT ou Passe Família JBT, pode ser vedada a entrada, pelo que deve ser solicitada previamente a emissão de novo cartão para geral@museus.ulisboa.pt.

19 de Novembro 2020

Aprovado em Conselho de Gestão, 26 de Novembro 2020

